



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N°241-2022/2025

08 DE MARÇO DE 2024

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL


JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

## RESOLVE

- Art. 1º** - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Roberto Carlos Paixão (L.637), do cargo de Delegado do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Agradecer ao Resp.: Ir.: Roberto Carlos Paixão (L.637), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2024 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

“GLESP”